



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 13/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**Considerando** o artigo nº 116 da Lei Municipal nº 1.211/2017,  
que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários,  
**Considerando** o Protocolo Interno 33/2024;

### RESOLVE

**Art. 1º**- Conceder licença especial correspondente para a servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2021, de forma fracionada (10 dias), conforme requerido no Protocolo 33/2024:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE GOZO
Grazielle Hyczy Lisboa	Procuradora Jurídica	05/03/2024 a 14/03/2024 – 10 dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Carambeí, 22 de fevereiro de 2024.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA  
Presidente

